



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0393/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edjane Borges de Farias Calado - CPF: 036.490.274-45**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 19 (dezenove) dias a partir de 12.06.2022 a 30.06.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Junho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.028 744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-202211030933802.pdf>
assinado por: idUser 185